

10.5.2 O candidato que for contemplado na 1ª ou 2ª chamadas deverá efetuar sua matrícula nos dias/horários informados. Caso não faça sua matrícula, perderá o direito à vaga, e somente poderá efetuar a matrícula se houver vaga remanescente.

10.6 Em razão da pandemia causada pelo vírus Covid-19, que prejudicou as aulas presenciais no ano letivo, o Ceprocamp poderá autorizar, a seu critério, a matrícula de parte dos alunos dos cursos de Qualificação Profissional em andamento no ano de 2021, desde que esses tenham participado regularmente das atividades pedagógicas durante este ano letivo.

10.6.1 A matrícula a que se refere o item 10.6 será objeto de comunicado específico aos interessados, caso seja tomada essa decisão pelo Ceprocamp.

10.7 O candidato classificado que não apresentar todos os comprovantes das informações declaradas no momento da inscrição e exigidos no ato da matrícula, estará desclassificado e não poderá efetivar a sua matrícula.

10.8 Após o período de inscrição e matrículas dos candidatos deste Processo Classificatório, ainda havendo vagas remanescentes, essas poderão ser oferecidas para eventuais interessados inscritos em outros cursos do Ceprocamp, que não foram contemplados com a vaga, após manifestação, por escrito, na Secretaria Escolar.

10.8.1 São consideradas vagas remanescentes as que sobram após a convocação em 1ª e 2ª chamadas de candidatos inscritos para o curso.

10.8.2 A matrícula dos candidatos interessados será efetivada de acordo com a ordem de classificação deste Processo Classificatório.

10.8.3 Não havendo candidatos deste processo classificatório interessados nas vagas remanescentes, essas poderão ser oferecidas a demais interessados que manifestarem interesse, por escrito, na Secretaria Escolar.

10.9 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas.

10.10 O Edital e a Classificação Geral Definitiva serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas e divulgados nos endereços eletrônicos [www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial) e/ou [www.fumec.sp.gov.br](http://www.fumec.sp.gov.br), não se aceitando justificativa para o desconhecimento das informações e/ou dos prazos neles assinalados.

10.10.1 Os demais atos deste Edital serão publicados no endereço eletrônico [www.fumec.sp.gov.br](http://www.fumec.sp.gov.br).

10.10.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao Edital deste Processo Classificatório, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.11 A Fundação Municipal para Educação Comunitária e Informática de Municípios Associados S/A - IMA não se responsabilizam por eventuais problemas de comunicação e prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail não informado, e-mail incorreto ou não atualizado.

10.12 Decorrido um ano da homologação do Processo Classificatório, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração dos documentos físicos, mantendo-se, entretanto, os registros eletrônicos a ele referentes.

10.13 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

10.14 As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Classificatório e a sua apresentação para os procedimentos posteriores à homologação do certame correrão às expensas do próprio candidato.

10.15 Os questionamentos relativos a casos omissos e/ou duvidosos serão julgados por Comissão da Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec/Ceprocamp.

10.16 As etapas do Processo Classificatório encontram-se relacionadas no Cronograma Previsto e poderão ter suas respectivas datas alteradas pela Comissão da Fumec/Ceprocamp, obedecendo o que dispõe este Edital.

10.17 A Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo - Edital 01/2021, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

10.18 A Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec é facultado o adiamento do início dos cursos ou a alteração de localidade e turno de oferecimento, desde que previamente publicado no endereço eletrônico [www.fumec.sp.gov.br](http://www.fumec.sp.gov.br).

10.19 Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Processo Classificatório.

10.20 A Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec e a Informática de Municípios Associados S/A - IMA não emitirão Declaração de Aprovação no Processo Classificatório, pois a própria publicação no Diário Oficial do Município de Campinas é documento hábil para fins de comprovação da classificação.

10.21 Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

#### ANEXO I CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CURSOS TÉCNICOS CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO	
AÇÃO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E NO SITE <a href="http://WWW.FUMEC.SP.GOV.BR">WWW.FUMEC.SP.GOV.BR</a> .	31 DE MAIO DE 2021
INSCRIÇÕES, VIA INTERNET, PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CURSOS TÉCNICOS.	07 A 14 DE JUNHO DE 2021
PUBLICAÇÃO DE DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CURSOS TÉCNICOS QUE DECLARARAM DEFICIÊNCIA, NO SITE <a href="http://WWW.FUMEC.SP.GOV.BR">WWW.FUMEC.SP.GOV.BR</a> .	18 DE JUNHO DE 2021
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E NO SITE <a href="http://WWW.FUMEC.SP.GOV.BR">WWW.FUMEC.SP.GOV.BR</a> , DA LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS DE TODOS OS CURSOS.	21 DE JUNHO DE 2021
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E NO SITE <a href="http://WWW.FUMEC.SP.GOV.BR">WWW.FUMEC.SP.GOV.BR</a> .	22 DE JUNHO DE 2021
RECURSOS INTERPOSTOS À CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA NO SITE <a href="http://WWW.FUMEC.SP.GOV.BR">WWW.FUMEC.SP.GOV.BR</a> .	23 E 24 DE JUNHO DE 2021
RESULTADO DOS INTERPOSTOS À CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA NO SITE <a href="http://WWW.FUMEC.SP.GOV.BR">WWW.FUMEC.SP.GOV.BR</a> .	29 DE JUNHO DE 2021
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CURSOS TÉCNICOS, PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA, NO SITE <a href="http://WWW.FUMEC.SP.GOV.BR">WWW.FUMEC.SP.GOV.BR</a> .	29 DE JUNHO DE 2021
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CURSOS TÉCNICOS CONVOCADOS, EM 1ª CHAMADA.	30 DE JUNHO, 01 E 02 DE JULHO DE 2021

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CURSOS TÉCNICOS PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="http://WWW.FUMEC.SP.GOV.BR">WWW.FUMEC.SP.GOV.BR</a> .	08 DE JULHO DE 2021
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONVOCADOS, EM 2ª CHAMADA.	12, 13 E 14 DE JULHO DE 2021
PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS.	22 DE JULHO DE 2021

#### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

#### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_,

inscrito sob CPF nº \_\_\_\_\_,

DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas (dados preenchidos no site - sem anexos) e documentos (anexados/entregues) que apresento para fins de inscrição no CEPROCAMP, são verdadeiros e autênticos (fidei à verdade e condizentes com a realidade atual).

Fico ciente através deste documento que a falsidade dessa declaração poderá eventualmente configurar a caracterização de ilícito de natureza administrativa e/ou penal, sujeitos aos efeitos legais decorrentes de seu cometimento.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas informações prestadas, firmo a presente.

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome Completo e Assinatura

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021

**Pregão Eletrônico nº:** 11/2021, **Processo Administrativo nº:** FUMEC.2020.00001633-79 **Objeto:** Registro de Preços de Material de Expediente e Escolar para utilização das unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

**Interessada:** FUMEC. **Detentora:** MATESC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES - EIRELI **Valor:** R\$ 1.425,00 **Assinatura:** 26/05/2021 **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (26/05/2021 a 25/05/2022).

IT	CÓD BEC	DESCRIÇÃO	MARCA MOD FABR	UNIDADE	QTD.	PREÇO (R\$)	
						UNIT	TOTAL
1	4615514	APAGADOR DE QUADRO E LOUSA; PARA QUADRO BRANCO, NÃO MAGNÉTICO	RADEX	UNIDADE	300	4,75	1.425,00

Campinas, 27 de maio de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo Nº** 2020.00000821-15

**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária

**Pregão Eletrônico:** 031/2020

**Objeto:** Registro de Preços de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, com vasilhames de acondicionamento a serem fornecidos em regime de comodato, para utilização das unidades da FUMEC/CEPROCAMP.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **LA AGUA - COMERCIO DE AGUA E BEBIDAS LTDA - EPP**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 38/2020, no valor de R\$ 98,25 (noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 27 de maio de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)): **Pregão Eletrônico nº-027/2021**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00000714-23**

**Objeto:** Aquisição de MICROONDAS, FOGÃO ELÉTRICO E PURIFICADOR DE ÁGUA para unidades da FUMEC, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 07/06/2021

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 17/06/2021-09:00 h.

**OFERTA DE COMPRA- OC Nº824402801002021OC00035**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção: **Edital**

Campinas, 28 de maio de 2021

**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**  
Gestor Público Adm e Financeiro - FUMEC